



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 / 2018**

DATA: 07/02/2018

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 15

**CONTRATANTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

**CONTRATADO(A)**

Fornecedor: A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO

CNPJ: 07.463.727/0001-54

Insc. Estadual:

Endereço: MATTOS LEAO, 785

Bairro: CENTRO Cidade: JARDIM ALEGRE - PR

CEP: 86.860-000

Telefone:

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR

**DESPESA**

Programática	Fonte	Descrição
0800226782000720193390300000	1000	MATERIAL DE CONSUMO

**ITEM(S)**

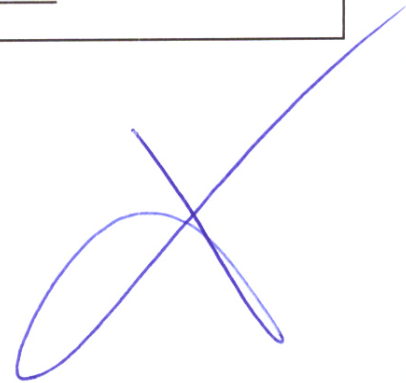
Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	9092	OLEO LUBRIFICANTES SINTETICO PARA MOTORES A GASOLINA E ALCOOL API SM, ACCEA A3-02 SEA 15 W 40	UN	1.00	670.0000	670.00
1	2	9091	OLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES A GASOLINA E ALCOOL, MULTIVISCOSO COM API SJ, SE, SF, SG, SH, SEA 20 W 50	UN	1.00	480.0000	480.00
1	3	9093	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR DIESEL TURBO, API C14 15W40 20 LITROS	UN	8.00	260.0000	2.080.00
1	4	9094	OLEO LUBRIFICANTES SISTEMA HIDRAULICO 68 20 LITROS	UN	10.00	210.0000	2.100.00
1	5	9095	OLEO LUBRIFICANTES MINERAL PARA USO EM MOTORES A DIESEL API CF 20W40	UN	3.00	270.0000	810.00
1	6	9096	OLEO LUBRIFICANTES PARA ENGRENAGENS API GL - 5 140	UN	2.00	245.0000	490.00
1	7	9097	OLEO 100% SINTETICO 5W30	UN	1.00	760.0000	760.00
1	8	9098	OLEO SEA 20W30	UN	2.00	265.0000	530.00

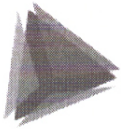
**Total: 7,920.00**

**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CRUZMALTINA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
<b>Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM</b>	
Ano*	2018
Modalidade*	Processo Dispensa
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	3
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES PARA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR
Forma de Avaliação	- Selecionar -
Dotação Orçamentária*	0800226782000720193390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.920,00
Data Publicação Termo ratificação	07/02/2018
<input type="button" value="Confirmar"/>	

CPF: 78866057991 ([Logout](#))

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Tratam-se os autos de contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR** permitirão o bom andamento do Município.

Conforme proposta consta nos autos, o valor é de até **R\$ 7.920,00**, não atingindo o limite estabelecido no artigo 24, I da Lei nº 8.666/93: conforme segue:

Portanto, nos termos acima citados, entendemos estar caracterizada a hipótese de Dispensa de Licitação prevista no Art. 24, I da Lei nº 8.666/93.

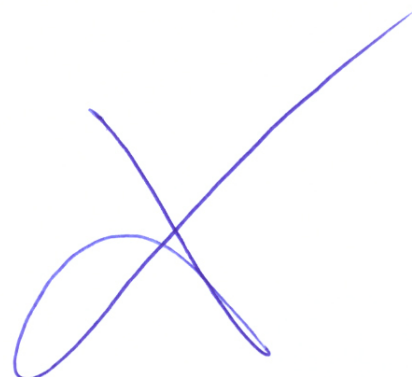
Cruzmaltina, 07 de fevereiro de 2018



**MARCIO SATO**

**Assessor Jurídico**

**OAB 29535 – PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

**PARECER JURÍDICO**

**Dispensa de Licitação nº 3/2018**

Ementa: Análise jurídico-formal da minuta da **Dispensa de Licitação nº 3/2018** , conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe.

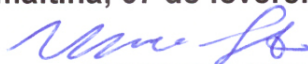
Consta dos presentes autos a solicitação para **AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR** conforme discriminação constante do Anexo I ao edital em epígrafe, contendo a especificação do objeto da presente dispensa de licitação, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada as minutas do edital de Dispensa nº **3/2018** constantes do processo, para análise jurídico-formal.

Analisadas as minutas do Edital de Dispensa de Licitação e opinamos que o mesmo atende aos requisitos constantes do artigo nº 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, encontrando-se apta a sua homologação.

É o nosso entendimento, salvo melhor juízo.

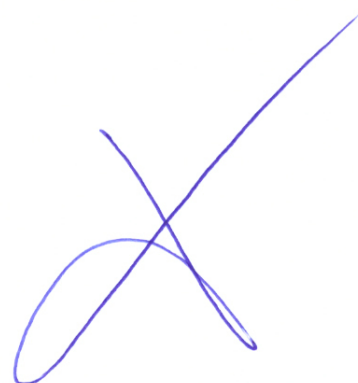
**Cruzmaltina, 07 de fevereiro de 2018**



**MARCIO SATO**

**Assessor Jurídico**

**OAB 29535 – PR**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

ESTADO DO PARANÁ

CGC 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO Nº 40, CEP 86.855-00 - CRUZMALTINA -PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 3/2018**

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2018 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **A. L. DOS SANTOS LOPES - LUBRIFICAÇÃO** , INSCRITO NO CNPJ **07.463.727/0001-54** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 7.920,00** APTA A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, PARA RETOESCAVADEIRA CATERPILLAR

Cruzmaltina, 07 de fevereiro de 2018

  
**LUCIANA LOPES DE CAMARGO**  
PREFEITA MUNICIPAL

